

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE-nº 792/70

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de NELSON BROLLO

INDICAÇÃO Nº 005/75, CTG; Aprov. em 15/01/75; Comunicado ao Pleno em 22/01/75.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 792/70, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Educação _____, realizado por Nelson Brollo _____, em 20 de novembro de 1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Aplicação da Teoria de Henri Fayol ao Planejamento Curricular da Escola"

, com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx, Wlademir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes. Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1975

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente